



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 07/2016**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Referendar os termos da Portaria nº 06 de 14/01/2016 da presidência da Seccional, que dispõe sobre a composição da **Comissão Especial de Orçamento e Contas** (arts. 51, 52 e 56, V do RI OAB/Paraná), a saber: [**PORTARIA Nº 06/2016**. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, DESIGNA: Art. 1º - Para integrarem a Comissão Especial de Orçamento e Contas da OAB Paraná os Conselheiros Evaristo Aragão Ferreira dos Santos (Presidente), Guilherme Kloss Neto e Henrique Gaede. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Curitiba, 14 de janeiro de 2016. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA. Presidente]

**Art. 2º)** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 19 de fevereiro de 2016.

**José Augusto Araújo de Noronha**

Presidente do Conselho Pleno